



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO N.º 072, DE 12 DE JULHO DE 2005.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão  
tomada em sua 175ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de julho de 2005,

**RESOLVE:**

aprovar, de acordo com os termos Artigo 65, do Estatuto, combinado com alínea “b”, do Artigo 10, do Regimento Geral desta Universidade, o funcionamento do Curso de Graduação em Pedagogia, em Nova Iguaçu-RJ, condicionado à apresentação do Projeto Político-pedagógico.

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
Presidente